



## DECLARAÇÃO

### LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE ANO 2021

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este Poder Executivo até a presente data, conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em anexo.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 156 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Nereu Fontes

Prefeito Municipal

*Nereu Fontes*  
**Nereu Fontes da Luz**  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** oliveira de fatima

**Período de vigência de:** 01/01/2021

**Período de vigência até:** 07/11/2023

**UF do sancionado:** TOCANTINS

**Órgão sancionador:** prefeitura municipal de oliveira de fátima

LIMPAR

**Data da consulta:** 07/11/2023 11:02:53

**Data da última atualização:** 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									